



ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1977.

Aos vinte e três dias do mês de Abril de 1977, reuniu, nesta cidade de Évora, no Palácio de D. Manuel, de conformidade com o estabelecido no nº.3 do artº.23º do Decreto-Lei nº.701-A/76, de 29 de Setembro, a Assembleia Municipal de Évora, estando presentes além do seu Presidente Senhor Dr. Mário de Melo dos Santos Barradas, o 1º. Secretário Sr. José da Conceição Alves Madeira, o 2º. Secretário Sr. Humberto Carlos Pereira Paixão e os membros Srs. Jorge Pinheiro Alves Madeira, João António Torrinhas Paulo, José Ferreira Nunes Bizarro, Manuel Joaquim Picado, António Alexandre Botelho, Dr. Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, António José Varela, Norberto Marcelino Zambujo de Matos, Fernando Nunes Percheiro, Reinaldo José Coelho Pimenta, José António Caeiro e a Senhora D. Miquelina Jesus Amaral Lopes Condeço. Faltaram os seguintes membros: Srs. Adalberto Rodrigo Rosário Bregado, Claudino José Mendes dos Santos, Dr. António dos Santos Cartaxo Júnior, Armando Seródio Quintas, Dr. Sertório Leal Barona, António Joaquim Fava da Luz, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, Manuel Gaudêncio Narigueta, Joaquim António Valverde, José António Almodôvar, Estêvão Mira Rosado, José Rodrigues Costa, Jacinto António Godinho, Senhora Drª. Celeste Aurora Aredo Pereira de Carvalho e Fernando Lourenço Farinha.

A Senhora Drª. Celeste de Carvalho informou o Sr. Presidente que não poderia estar presente a esta reunião por ter que se deslocar a Lisboa por razões profissionais.

O Sr. Dr. Armando Cunha disse ter tido conhecimento do falecimento dum familiar da esposa do Dr. Sertório Barona.

Um membro presente na assistência, pertencente à Assembleia de Freguesia de Nª. Srª. da Boa-Fé informou que o Sr. Manuel Narigueta se encontrava doente.

O Sr. Presidente disse haver conhecimento público da nomeação do Dr. António dos Santos Cartaxo Júnior para um lugar que, segundo a Lei, o impedirá de continuar como membro da Assembleia Municipal pelo que a mesa terá que encarar a sua substituição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente informou a posição tomada pela Câmara Municipal de considerar conforme a Conta de Gerência, sem ter deliberado sobre a mesma por considerar não se tornar necessário, dispensando-se de a aprovar. Seguidamente o Sr. Presidente leu a parte final da Conta para conhecimento directo da Assembleia.

Solicitado o Sr. Chefe da Secretaria para se pronunciar se o desejasse, limitando-se este a confirmar as palavras anteriores do Sr. Presidente.

Considerada aberta a discussão pelo Sr. Presidente, ninguém quiz pronunciar-se pelo que se passou de imediato à votação em bloco do relatório da Conta da Câmara Municipal e da Conta de Gerência da Câmara Municipal e dos Serviços de Turismo, tendo sido aprovadas por unanimidade.

O Sr. Presidente pediu licença para expor que se tornará necessário adiar a Assembleia marcada para o dia 29 do corrente, que se destinaria a apreciar e discutir o "Regimento da Assembleia Municipal", em virtude da natureza necessariamente morosa dos trabalhos. A Comissão encarregada dos mesmos tem funcionado bastantes vezes e não tem havido quaisquer dificuldades na obtenção de consenso nas matérias tratadas, mas pela extensão dos trabalhos propôs-se para o dia 20 de Maio às 21 horas, data que foi aceite pela Assembleia, depois de assente que a Comissão terá o membro D. Miquelina Condeço substituído pelo membro Sr. José Madeira e que procederá urgentemente à substituição do sr. Dr. António Cartaxo Júnior.

O Sr. Fava da Luz entrou, entretanto, no decurso dos trabalhos.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, sendo aprovado em minuta a parte da acta que diz respeito às Contas de Gerência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dr. Mário de Melo dos Santos Barradas.



(Acta aprovada por unanimidade, na sessão de 1 de Junho de 1977)

Não dispensa a consulta do documento original

www.evora.net/ame